



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 14 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.008875/2023-81

Barreiras-BA, 14 de agosto de 2023.

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e sete minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ? Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituto eventual do Vice-Reitor, Professor **Clayton da Silva Barcelos**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Claudio José Oliveira dos Reis** (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP) e **Daniéla Cristina Calado** (PROEC); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU); dos Vice-Diretores representando as Direções de Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinicius Souza Bittencourt** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV), **Anderson Breno Souza** (CMBJL) e **Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**, **Jessika de Sousa Macedo**, **Mariam Jalal Magnavita** e **Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Dannuza Dias Cavalcante e Anatólia DeJane Silva de Oliveira; do Representante dos Estudantes: **Ronaldo César Santos Rocha**; e do Representante da Sociedade Civil: **Mário Sérgio de Araújo**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 39ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio de 2023; 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão de Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.002822/2023-56; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 046, DE 17 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova a Flexibilização do Pré-requisito entre os componentes curriculares Administração Mercadológica I (CHU4145) e Administração Mercadológica**

II (CHU4126), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.001838/2023-41; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2023 ? Considerando possibilitar maior participação das pessoas estudantes ao Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023; considerando o Processo 23520.003751/2023-17, altera o Cronograma estabelecido no Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023, nos itens 9.2. e 10; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando o reajustamento do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 ? PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o item 7.8.: ?Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.? Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 09 DE MAIO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Encontro de Coordenadores de Curso de Graduação; Considerando o êxito da Pró-Reitoria de Graduação no agendamento da participação de representante do Programa PEC-G, do Ministério das Relações Exteriores, em data próxima, porém distinta da data previamente agendada; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA ? UFOB; Considerando o reajustamento do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 ? PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; h) aprovação do Relatório Institucional Consolidado ? 2022 ? Programa de Educação Tutorial MEC/Sesu ? Comitê

Local de Acompanhamento e Avaliação ? Grupo Pet Humanidades, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.004698/2023-63; i) aprovação do Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.004695/2023-20; j) aprovação da Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.004702/2023-93; k) aprovação do Modelo de EDITAL nº xx/20xx ? PROPGP/UFOB Seleção de Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.005127/2023-46; l) aprovação do EDITAL Nº 09/2023 ? PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.005154/2023-19; m) aprovação do número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOB, para o ano de 2024, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.005299/2023-10; n) aprovação da Flexibilização dos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 13/2022, para que seja possível a oferta do Programa de Tutoria de Ensino, além do formato presencial, nos formatos online síncrono e assíncrono, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.005517/2023-16; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da Proposta de revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, Processo 23520.011414/2022-12; b) aprovação do Modelo de Edital de Inclusão - XXª INCLUSÃO AO EDITAL REITORIA/UFOB Nº 005/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.001415/2023-21; c) aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.003641/2023-47; 5) Apreciação da proposta de ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior d UFOB, estabelecido pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos ? Presidente do Consuni, *em exercício*; 6) Definição das composições das comissões especiais: Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos e Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário, em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos ? Presidente do Consuni, *em exercício*. Havendo *quórum*, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituto eventual do Vice-Reitor, **Professor Clayton da Silva Barcelos, Presidente do Consuni em exercício, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 40ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Justificou que como o Reitor estava em compromisso**

administrativo e o Vice-Reitor em período de férias, iria presidir a reunião. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** O **Presidente em exercício Clayton Barcelos** registrou a realização, no dia 26 de junho, de Sessão Solene na Câmara dos Deputados em comemoração aos 10 anos da Universidade. Que a cerimônia também homenageou as Universidades Federais do Sul da Bahia - UFSB, do Cariri - UFCA e Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, criadas em 2013. Que a solenidade contou com a participação do Reitor da UFOB, Jacques Antonio de Miranda, e de uma comitiva da Universidade formada por técnicos, professores e estudantes. A homenagem foi promovida pelo deputado José Nobre Guimarães (PT-CE) e contou com a presença no plenário de autoridades do Ministério da Educação, da primeira reitora da UFOB, Iracema Santos Veloso; da deputada federal Lídice da Mata (PSB-BA); do Reitor da UFBA, Paulo Miguez; do prefeito de Barra, Artur Silva; e do secretário executivo da Andifes, Gustavo Balduino. Não havendo mais registros, passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 39ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio de 2023.** O **Presidente Clayton Barcelos** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da Ata da 39ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio de 2023, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra à presidente *em exercício* da CEEA para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos discutidos e aprovados pela Câmara: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão de Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.002822/2023-56; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 046, DE 17 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova a Flexibilização do Pré-requisito entre os componentes curriculares Administração Mercadológica I (CHU4145) e Administração Mercadológica II (CHU4126), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.001838/2023-41; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2023 ? Considerando possibilitar maior participação das pessoas estudantes ao Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023; considerando o Processo 23520.003751/2023-17, altera o Cronograma estabelecido no Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023, nos itens 9.2. e 10; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando o reajustamento do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 ? PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE

APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: ?Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.? Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 09 DE MAIO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Encontro de Coordenadores de Curso de Graduação; Considerando o êxito da Pró-Reitoria de Graduação no agendamento da participação de representante do Programa PEC-G, do Ministério das Relações Exteriores, em data próxima, porém distinta da data previamente agendada; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA ? UFOB; Considerando o reajustamento do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 ? PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; h) aprovação do Relatório Institucional Consolidado ? 2022 ? Programa de Educação Tutorial MEC/Sesu ? Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação ? Grupo Pet Humanidades, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.004698/2023-63; i) aprovação do Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.004695/2023-20; j) aprovação da Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.004702/2023-93; k) aprovação do Modelo de EDITAL nº xx/20xx ? PROPGP/UFOB - Seleção de Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.005127/2023-46; l) aprovação do EDITAL Nº 09/2023 ? PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.005154/2023-19; m) aprovação do número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2024, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.005299/2023-10; m) aprovação da Flexibilização dos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 13/2022, para que seja possível a oferta do Programa de Tutoria de Ensino, além do formato presencial, nos formatos online síncrono e assíncrono, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.005517/2023-16. Concluídos os relatos, o **Presidente Clayton Barcelos** consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida. A conselheira **Anatália Oliveira** cumprimentou a todos e consultou se o relatório institucional estava disponível para consulta, ao que a conselheira **Adma Lacerda** informou que não estava disponível no site, mas que poderia ser disponibilizado, e que o documento

podia ser consultado no processo de tramitação. Não havendo mais dúvidas, o Presidente do Consuni em exercício passou ao quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** O conselheiro **Clayton Barcelos** informou que a presidente da CGAG, Liriane Cardozo, estava em período de férias e que sendo o Vice-Presidente da CGAG faria os relatos: a) aprovação da Proposta de revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, Processo 23520.011414/2022-12; b) aprovação do Modelo de Edital de Inclusão - XXª INCLUSÃO AO EDITAL REITORIA/UFOB Nº 005/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.001415/2023-21; c) aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.003641/2023-47. Concluídos os relatos, consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida. A conselheira **Kelly Queiroz** cumprimentou a todos e consultou, sobre os pontos relacionados ao ingresso e carreira docente, se os documentos estavam disponíveis e como serão realizados os esclarecimentos e orientações aos docentes de como ocorrerão as mudanças. O **Presidente Clayton Barcelos** esclareceu que a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD já fez uma instrução que será disponibilizada, considerando as alterações e os impactos para a avaliação de desempenho, promoção e progressão. Explicou que o tema será tratado de forma mais esclarecedora para os colegas terem suas dúvidas sanadas em quais foram as alterações e como isso impactará na carreira. O conselheiro **Leonardo Cunha** agradeceu à Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG pelo tempo disponibilizado para a análise dos documentos, considerando as solicitações dos docentes. Registrou que os documentos foram discutidos pela categoria docente que enviou diversas contribuições que foram em grande parte acolhida pelos conselheiros. A conselheira **Kelly Queiroz** agradeceu pelos esclarecimentos e sugeriu a realização de ações promovidas junto às unidades para maior esclarecimento e acesso aos documentos. Dando continuidade à reunião, o **Presidente Clayton Barcelos** passou ao quinto ponto de pauta. **5) Apreciação da proposta de ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior d UFOB, estabelecido pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos ? Presidente do Consuni em exercício.** O **Presidente Clayton Barcelos** registrou que em 23/03/23 a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023 suspendeu a vigência da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022 por 90 (noventa) dias. Por entendimento de que devia ser rediscutida a resolução dos encargos docentes. Como ainda não havia um relatório pronto para discussão, haveria a necessidade de ampliar esse prazo. A conselheira **Izabela Moraes** consultou como estava o andamento da designação da comissão, ao que o **Presidente** esclareceu que as representações docentes dos centros haviam encaminhado os nomes dos representantes para participar da comissão e que seria emitida a portaria de designação. A conselheira **Izabela Moraes** mencionou ser necessário um prazo maior que mais noventa dias, para que a análise possa se dar com maior tranquilidade e ser mais aprofundada, e sugeriu ampliar o prazo por mais cento e oitenta dias, para possibilitar uma revisão completa. O conselheiro **Leonardo Cunha**, considerando que não havia uma resolução que regulasse os encargos docentes, afirmou que os Centros ficam sem parâmetros para definir os encargos. Inferiu que um prazo muito grande poderia prejudicar os próprios docentes, que continuarão sem

a regulamentação. Observou que os primeiros noventa dias foram prejudicados por conta do processo eleitoral para a reitoria e sugeriu que a ampliação do prazo fosse por cento e vinte dias. A conselheira **Anatália Oliveira** cumprimentou a todos e observou que a incerteza e falta de respaldo da resolução, traz dificuldades para a execução do trabalho. Mas que considerando a necessidade de diálogos ampliados em todos os centros, necessidade de apresentação de estudos das pró-reitorias, para que se dê margem de segurança para que a comissão tenha condições de dialogar com a comunidade e realizar os ajustes ao documento, acompanhou a sugestão de ampliação por mais cento e oitenta dias. O conselheiro **Tony Almeida** cumprimentou a todos e observou que a resolução é importante para a segurança, tanto do servidor, quanto para o desenvolvimento institucional, e que considerando a necessidade e urgência da aprovação, sugeriu a ampliação por mais sessenta dias. Em seguida, o **Presidente Clayton Barcelos** observou que o prazo de suspensão compreende não apenas o tempo de a comissão fazer a análise e recebimento das contribuições, mas que também existem tramites processuais administrativos necessários, além da necessidade de considerar os trinta dias de recesso acadêmico que estão para começar. A conselheira **Kelli Queiroz** ratificou a proposta de ampliação por cento e oitenta dias, e inferiu que é preciso haver um diagnóstico para que a comissão possa se amparar para essa nova análise do documento. A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e rememorou os estudos feitos para as discussões preliminares da proposta. Que foi solicitada pela CGAG e encaminhada pelo parecerista, diligência para o levantamento junto aos Centros quanto às áreas e encargos docentes. Informou que as pró-reitorias não teriam todos os dados pois existem dados específicos de cada centro. Requereu que o prazo não se estendesse para mais que a primeira quinzena de novembro para possibilitar o planejamento do semestre de 2024.1. Os conselheiros **Anatália Oliveira, Izabela Moraes, Cláudio Reichert, Adma Lacerda, Clayton Barcelos, Luís Amaral, Leonardo Cunha e Tony Almeida** fizeram apontamentos e questionamentos quanto aos prazos sugeridos e a melhor forma de análise e apresentação da proposta em tempo hábil para entrada em vigência, permitindo o planejamento do semestre 2024.1. Após discussões, **o Senhor Presidente consultou aos conselheiros se concordavam com a ampliação do prazo de suspensão por mais cento e oitenta dias, o que foi aprovada por unanimidade.** Dando sequência à reunião, o Presidente passou ao sexto ponto de pauta. **6) Definição das composições das comissões especiais: Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos e Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário, em atendimento à Resolução CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos ? Presidente do Consuni em exercício.** O **Presidente Clayton Barcelos** registrou que os conselheiros receberam por e-mail um convite para participar como membros das comissões especiais e consultou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Costa, se houve inscritos para as comissões. A **Secretária Gleicianne Costa** informou que se inscreveram para as cadeiras de titulares da Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos os conselheiros: Rafael da Conceição Simões e Thiago Ribeiro Rafagnin. Que para a Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário não houve inscritos. Em seguida, o **Presidente Clayton Barcelos** consultou aos conselheiros se havia mais interessados em participar das comissões e abriu para inscrições. **Após manifestação dos conselheiros interessados, foram definidas as composições das comissões: i) Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos: Titulares: Thiago Ribeiro Rafagnin (presidente), Rafael da Conceição Simões e Anderson Breno Souza, Suplente: Vinicius Souza Bittencourt; ii) Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito**

Universitário: Titulares: Romenique da Silva de Freitas (presidente), Vera Regiane Brescovici Nunes, Leonardo Santa Inês Cunha, Suplente: Clayton da Silva Barcelos. Não havendo mais manifestações, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação os nomes dos conselheiros para a composições das comissões especiais: Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos e Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário, em atendimento à Resolução CONSUNI/UFOP Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que foram aprovados por unanimidade.** Concluída a pauta da reunião, o **Presidente** agradeceu a todos pela participação. Às dezesseis horas, o Presidente do Conselho *em exercício*, Professor Clayton da Silva Barcelos, encerrou a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, em 29 de junho de 2023. Ata aprovada na 41ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 14 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:57)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 07:24)

ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 15:08)

ANDERSON BRENO SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 2338845

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 10:53)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 08:23)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 08:45)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 1219283

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:39)

CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:00)

DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 08:04)

EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 17:53)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 15:39)

IZABELA BARBOSA MORAES
VICE-DIRETOR DE CENTRO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 2216961

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:05)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:05)

JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 14:45)

KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1673348

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 17:18)

LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 15:36)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:18)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:15)

MANAN TERRA CABO
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:03)

MANOEL MESSIAS SILVA JUNIOR
VICE DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1217568

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 16:20)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 14:11)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:25)

VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:01)

VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1243942

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 01:01)

WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2021000740

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **7053248d1c**